

PROJETO DE LEI Nº

Promover a nomeação do trecho de 29,78 quilômetros da BA-422 entre a sede de Miguel Calmon e o distrito de Itapura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

ART. 1º - Passa a denominar-se “**Oswaldo Pereira Marques**” o trecho de 29,78 quilômetros da BA-422 entre a sede de Miguel Calmon e o distrito de Itapura.

ART 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2026.

DEPUTADO EDUARDO SALLES



JUSTIFICATIVA

Oswaldo Pereira Marques, conhecido em toda a região como “Vavá” ou “Vavá do Mucambo”, nasceu em 16 de agosto de 1932, embora tenha sido oficialmente registrado com a data de 28 de fevereiro do mesmo ano.

Filho de Tibúrcio José Marques e de Donatila Pereira Marques, nasceu e viveu os primeiros anos de sua vida na Fazenda Rangideira, no município de Miguel Calmon, estado da Bahia. Anos mais tarde, mudou-se para o distrito de Itapura, onde construiu sua trajetória pessoal, familiar e pública.

Homem de vivência simples, Oswaldo era proprietário de terras e dedicava-se ao trabalho na roça. Evangélico e leigo, aprendeu a ler por meio da Bíblia Sagrada e tornou-se leitor assíduo da Palavra de Deus, hábito que manteve por toda a vida. Era comum encontrá-lo lendo nos intervalos do trabalho na roça, dentro do carro, em casa e nos mais diversos momentos e lugares. Extremamente educado e respeitador, tinha como marca pessoal o gosto por servir e ajudar o próximo, característica premente em sua personalidade.

Apreciava futebol e destacou-se como zagueiro de qualidade quase intransponível. Por dispor de melhores condições financeiras do que a maioria de seus companheiros de time, quando a equipe da comunidade em que residia precisava viajar para jogar fora, providenciava animais e arreios para que todos pudessem se deslocar montados, chegando, em algumas ocasiões, a organizar transporte tanto para os jogadores quanto para a torcida. Era reconhecido como bom ouvinte, conselheiro admirável, paciente e confiável.

Casou-se com Niulda Mattos Marques, união da qual nasceu sua única filha, Sandra Katia Mattos Marques Timoteo.

Ingressou na vida pública como vereador, exercendo o mandato entre 1º de fevereiro de 1971 e 31 de janeiro de 1977. Nesse período, destacou-se pela dedicação ao serviço público, o que lhe rendeu expressivas votações e por isso o apelido de “Pelé Branco”.

Durante a vereança, sua própria casa transformou-se em espaço de atendimento à comunidade: recebeu médicos que prestavam assistência à saúde da população e hospedou, de segunda a sexta-feira, professores responsáveis pelos serviços educacionais oferecidos à comunidade, que até então não dispunha de estrutura própria para tais atendimentos. Durante os seus mandatos, por meio de solicitações oficiais feitas pelo próprio, diversas instituições foram construídas na comunidade e em seu entorno: escolas, posto policial, instalação de luz a motor diesel, posto de saúde, telefone público (Telebahia), igrejas (construídas com o auxílio de bem público) e filiais de cartórios de registro civil e de imóveis, dentre outras conquistas.

Na trajetória de fé, professava seu credo na Igreja Presbiteriana de Miguel Calmon, na qual exerceu o cargo de presbítero. Atuou com dedicação e humildade também na Congregação Presbiteriana de Itapura, a ponto de a comunidade associar o templo à sua própria figura — não era incomum ouvir moradores se referirem à congregação como “a igreja de seu Vavá”.



Osvaldo Pereira Marques faleceu em 29 de março de 2018. Seu maior legado permanece vivo entre os seus: a fé vivida em cada gesto do cotidiano, a dedicação, o amor e a lealdade imensuráveis à família, a prontidão em servir e em confiar no próximo, o exemplo de leitor a ser seguido, e o bom humor e a empatia que traziam leveza a todos que com ele conviveram.

Em reconhecimento à sua trajetória de serviço público, fé e dedicação à comunidade, seu nome passa é uma justa homenagem para nomear a rodovia baiana que une o município de Miguel Calmon ao distrito de Itapura — território que, em vida, Osvaldo Pereira Marques também ajudou a unir, por meio de seu exemplo de generosidade e amor ao próximo.

Assim sendo, diante da sua relevância, tanto em trabalho, história, valores e dedicação a Miguel Calmon, justifica-se a homenagem a este digníssimo cidadão, designando o trecho de 29,78 quilômetros da BA-422 entre a sede de Miguel Calmon e o distrito de Itapura de Osvaldo Pereira Marques.

Assim sendo, estando presente as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2026.

DEPUTADO EDUARDO SALLES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **EDUARDO SEIXAS DE SALLES** em **25/08/2026 10:10**

Checksum: **F78BB6F6B01207667634266A9EFE29FC3E3172DF4B5A44A1214784CAE8549230**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.